



CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
JOGOS UNIVERSITÁRIOS
UNIFAGOC - 2025

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES



**JOGOS
UNIVER-
SITÁRIOS
UNIFAGOC**

UBÁ, MARÇO DE 2025

APRESENTAÇÃO

Os Jogos Universitários UNIFAGOC 2025 (JUF 2025) é uma competição promovida pelo Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) com o objetivo de fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos, integradores e competitivos, promovendo o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes e contribuindo para o desenvolvimento integral do(a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte.

Os JUF 2025 englobam competições esportivas e lúdicas em que participarão apenas alunos regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação oferecidos pelo UNIFAGOC. Professores dos cursos de graduação e pós-graduação, alunos dos cursos de pós-graduação e colaboradores da Instituição poderão participar por meio de jogos de apresentações, caso haja, mas não das disputas oficiais.

Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam os JUF 2025. Portanto, é dever de todos que estão ligados ao evento conhecerem e cumprirem todas as informações presentes neste documento.

Capítulo I

DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Os JUF 2025 têm por finalidade promover competições esportivas para estudantes dos cursos de graduação do UNIFAGOC.

Art. 2º- Os JUF 2025 justificam-se pela possibilidade de participação e integração dos estudantes dos cursos de graduação da Instituição.

Art. 3º- São objetivos dos JUF 2025:

- a) contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte.
- b) incentivar a mobilização e organização estudantil, através da prática esportiva;
- c) integrar, através da prática esportiva, os estudantes do UNIFAGOC.
- d) destacar a prática de esportes como instrumento de inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidade.

e) Promover ação solidária junto ao Instituto Ela - Educadoras do Brasil, em parceria com a Polícia Militar em Ubá/MG.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º- Para a organização dos Jogos Universitários UNIFAGOC 2025, serão constituídos os seguintes órgãos e suas respectivas atribuições:

I - Coordenação Geral:

§ 1º- A Coordenação Geral será constituída pela Pró-reitoria de Comunicação e Marketing, pela Direção do Curso de Educação Física e Fisioterapia juntamente com os professores dos respectivos cursos e a ela competirá:

- a) realizar a coordenação técnica do evento e supervisionar cada modalidade esportiva presente no programa dos Jogos;
- b) cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- c) definir e inspecionar as instalações esportivas que serão utilizadas durante a realização das competições;
- d) elaborar a programação esportiva, apuração dos resultados e definição dos boletins no decorrer dos Jogos;
- e) dar apoio e acompanhar os Jogos com no mínimo um representante da Comissão de Apoio.
- f) prestar sempre que solicitado, esclarecimento técnico aos/as participantes;
- g) controlar a documentação, inscrição e registros de equipes dos estudantes-atletas participantes;
- h) coordenar a divulgação dos Jogos em conjunto com o Núcleo de Comunicação e Marketing do UNIFAGOC.
- i) contratar e supervisionar a prestação de serviço da equipe de arbitragem.
- j) julgar, em primeira instância, infrações e processos disciplinares relativos aos jogos e aplicar, quando necessária, as punições especificadas no Capítulo VI deste Regulamento.

II - Comissão de Apoio

§ 1º- A Comissão de Apoio será constituída por professores, colaboradores e acadêmicos do UNIFAGOC e a ela competirá:

- a) atuar como delegado e comissário nas diversas competições durante os Jogos;
- b) cumprir e fazer cumprir este regulamento.

III - Comissão Disciplinar

§ 1º- A Comissão Disciplinar será constituída pelos 10 diretores dos cursos de graduação, pelo representante da comissão técnica do evento professor Victor Neiva Lavorato, secretariada pela advogada Giovanna Silva Cezar e presidida pelo Pró-reitor Administrativo e Financeiro Wilderson Cardoso. À comissão disciplinar competirá julgar, em segunda instância, toda e qualquer reclamação derivada de incidentes ou descumprimento das regras descritas neste documento, ou ainda, derivada de casos omissos neste regulamento, quando provocada.

Em caso de omissão, a comissão deverá ser acionada pelo e-mail comissaodisciplinar@unifagoc.edu.br única e exclusivamente pelo representante escolhido de cada atlética até às 23h59 do dia em que os fatos ocorreram.

No último dia de evento, a comissão disciplinar poderá ser acionada com prazo máximo de 15 minutos após o término de cada partida e, haverá a possibilidade da reclamação não ser aceita caso não sejam atendidas as providências e exigências para a mesma.

Com exceção ao último dia do evento, nos demais dias, a comissão se reunirá no dia seguinte para julgamento e a decisão do recurso, o qual será comunicado às partes envolvidas imediatamente após a tomada de decisão, a fim de que as atléticas responsáveis possam tomar as devidas providências. As decisões também serão publicadas no boletim diário do evento no dia seguinte ao fato (até às 14 horas) para ciência de todos os participantes.

As punições individuais serão informadas diretamente ao acadêmico infrator e não mais à atlética na qual o mesmo pertence, tendo a possibilidade de que estas punições possam acarretar na expulsão do infrator nos demais dias do evento. Caso a decisão seja pela expulsão do JUF 2025 e o mesmo entre no local em que o evento é realizado, a atlética à qual o infrator pertence poderá ser penalizada.

As punições coletivas serão aplicadas em conformidade com a abrangência da mesma, conforme o regulamento oficial das respectivas competições.

As deliberações realizadas pela Comissão Disciplinar não cabem recurso.

Art. 5º- Caberão às equipes inscritas nos JUF 2025:

- a) fazer-se representar no Congresso Técnico que ocorrerá no dia 30 de abril de 2025, às 19h, no Auditório do UNIFAGOC;
- b) nomear as pessoas responsáveis pela equipe perante a Coordenação Geral dos JUF 2025, nos locais das competições e demais ambientes frequentados, reconhecendo os poderes a ela concedido por intermédio da ficha de inscrição;
- c) conservar, juntamente com seus estudantes-atletas, responsáveis, acompanhantes e integrantes da sua equipe, os locais de competições e demais ambientes frequentados;
- d) cumprir e fazer cumprir por todos/as estudantes-atletas e integrantes das equipes o estabelecido neste regulamento e nos regulamentos específicos de cada modalidade;
- e) responsabilizar-se pela inscrição dos estudantes-atletas, bem como pelas possíveis substituições que porventura venham a solicitar à Coordenação Geral;
- f) responsabilizar-se que os estudantes-atletas estão aptos à prática esportiva;
- g) impetrar recurso junto à Coordenação Geral e Comissão Disciplinar, através de seu representante previamente estabelecido, se julgar necessário.
- h) indicar um(a) aluno(a) representante da atlética/curso para integrar a equipe de apoio e organização durante os quatro dias do evento. Este integrante fica proibido de participar da torcida e/ou modalidades esportivas da atlética/curso e passa a atuar nas demandas de suporte da comissão organizadora, liderada pela Pró-reitoria de Comunicação e Marketing do UNIFAGOC.

Art. 6º- Caberão aos responsáveis nomeados pelas equipes inscritas nos JUF 2025:

- a) conhecer e cumprir o Regulamento Geral, bem como os regulamentos específicos das modalidades em disputa, concordando com todos os seus termos;
- b) representar oficialmente a equipe ao qual está vinculado perante a Coordenação Geral nos locais de competição e demais ambientes frequentados;

- c) nomear, perante a Coordenação Geral, com a ciência da equipe, os responsáveis pelas equipes nos locais de competição.
- d) responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro do local de competição e demais ambientes frequentados;
- e) conservar, juntamente com os integrantes das equipes os locais de competição e demais ambientes frequentados;
- f) certificar-se que os estudantes-atletas inscritos nas modalidades disputadas possuem e estarão de posse da documentação exigida para os JUF 2025, conforme previsto no Art. 28º deste regulamento.
- g) impetrar recurso junto à Comissão disciplinar.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º- As equipes deverão fazer suas inscrições nos JUF 2025 em formulários específicos disponibilizados de forma on-line aos presidentes das atléticas a partir das 22h do dia 18 de março de 2025 e deverão ser entregues por meio do e-mail da Comissão Disciplinar (comissaodisciplinar@unifagoc.edu.br), pelo representante designado para este fim, até às 22h do dia 08 de abril de 2025.

§ 1º- Não serão aceitos formulários de inscrição impressos, bem como aqueles enviados fora do prazo.

§ 2º- A participação nas modalidades será efetivada a partir do preenchimento e envio das respectivas fichas de inscrições, nos prazos e formatos estabelecidos neste regulamento e nos respectivos regulamentos específicos.

Art. 8º- As inscrições dos estudantes-atletas serão efetivadas conforme o preenchimento do formulário de inscrição pelos/ pelas responsáveis das equipes, constando o nome completo sem abreviatura, devendo ser certificada a posse dos documentos exigidos para a participação nos JUF 2025.

§ 1º- Poderão se inscrever nos JUF 2025 estudantes-atletas dos cursos de graduação ofertados pelo UNIFAGOC, que estejam regularmente matriculados na instituição e no prazo estipulado por este regulamento.

§ 2º- Será permitida a inscrição de um número mínimo e máximo de estudantes-atletas em cada modalidade, conforme especificado a seguir:

Modalidades Coletivas	Feminino		Masculino	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Basquetebol 3x3	03	04	03	04
Cabo de Guerra	06	08	06	08
Futsal	06	14	06	14
Handebol	08	14	08	14
Queimada	05	07	05	07
Voleibol Misto	Nº mínimo de inscritos 08		Nº máximo de inscritos 12	
Just Dance - Individual	Nº mínimo de inscritos 01		Nº máximo de inscritos 02	
EA Sports FC 25 - Individual	Nº mínimo de inscritos 01		Nº máximo de inscritos 02	

*Para as competições em Modalidades Individuais, as equipes poderão ter um representante oficial e um reserva. Caso o representante oficial não esteja presente no horário de início do jogo, o reserva poderá iniciar a partida e seguir até o término da mesma naquela rodada.

§ 3º- Uma vez que, alguns alunos poderão ingressar na Instituição fora do prazo estabelecido para inscrição nos JUF 2025, será permitido, solicitar alteração na ficha de inscrição para contemplar esses ingressantes tardios. Para tanto, o responsável pela equipe deverá enviar uma solicitação formal de SUBSTITUIÇÃO de estudantes-atletas à Comissão Disciplinar solicitando tal ação. Haverá uma análise por parte da comissão e, em caso de deferimento do pedido, a mudança será efetuada. Pedidos de INCLUSÃO não serão deferidos haja vista a alteração no planejamento e organização do evento.

I- A alteração na ficha de inscrição, com o pedido de SUBSTITUIÇÃO de estudantes-atletas, tanto em modalidades coletivas quanto individuais, poderá ser efetuada resguardando-se o prazo de até 10 dias do início do evento.

II- A solicitação de SUBSTITUIÇÃO de estudantes-atletas na ficha de inscrição será permitida exclusivamente aos responsáveis pelas equipes indicadas no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a SUBSTITUIÇÃO poderá ser realizada por estudantes-atletas ou por pessoas não identificadas como responsáveis pelas entidades de ensino.

CAPÍTULO IV DA COMPETIÇÃO

Art. 9º- As competições das modalidades dos JUF 2025 serão regidas pelas regras em vigor em 2025, ressaltando-se o que dispõem os presentes regulamentos e os respectivos regulamentos específicos (Anexo I).

Art. 10º- O programa dos JUF 2025 será dividido em modalidade:

a) Modalidades Coletivas: Basquete 3x3; Cabo de Guerra; Futsal; Handebol; Queimada; Voleibol Misto.

b) Modalidades Individuais: Just Dance e EA Sports FC 25.

Parágrafo Único: O programa e o cronograma dos JUF 2025 poderão ser alterados de acordo com as necessidades da Coordenação Geral.

Art. 11º- Em função do número de participantes e tempo de realização do evento para todas as modalidades o sistema de disputa será por eliminatória simples.

§ 1º- Todas as modalidades serão realizadas desde que haja no mínimo 03 (três) equipes ou estudantes-atletas ou mais inscritos. Caso esta exigência não seja cumprida, não haverá competição para a modalidade.

Art. 12º- Nas modalidades coletivas as partidas terão início no horário determinado pela organização, conforme a divulgação dos boletins para cada modalidade.

Art. 13º- Não será admitida tolerância sobre o horário marcado na programação para os jogos de cada período. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando “W x O”.

§ 1º- Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe para efeito de dar condições de jogo.

§ 2º- A equipe que abandonar e/ou desistir da partida antes de seu término será declarada perdedora por “W x O”, com um placar de 3 x 0 em caso de pontos ou 2 x 0 em caso de sets.

§ 3º- As partidas seguintes deverão ocorrer no horário previsto inicialmente. Contudo, se ambas as equipes que disputarão a partida seguinte concordarem, essa poderá ocorrer imediatamente após a constatação do “W x O” da partida anterior.

§ 4º- Uma equipe que se apresente com número inferior para competição, será considerada perdedora por “W x O”. A equipe adversária passa para próxima fase.

Art. 14º- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do/da estudante-atleta, com exceção às modalidades nas quais a Regra Oficial permita, sendo a autorização de responsabilidade da equipe de arbitragem.

Parágrafo Único: O uso de óculos especiais, adequados à prática esportiva, é permitido. O uso de óculos convencionais só será autorizado mediante preenchimento da declaração de risco de danos pelos pais e/ou responsáveis legais ou pelo próprio estudante-atleta se este for maior de idade. A referida declaração deverá ser entregue ao/a representante da Coordenação Geral presente na quadra antes do início da partida.

Art. 15º- No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, 01 (um) integrante da equipe para a composição da Comissão Técnica, sendo obrigatoriamente ao menos um/uma dirigente ou responsável previamente cadastrado/cadastrada em ficha de inscrição.

§ 1º- Os representantes da Comissões Técnicas de cada equipe estarão sujeitos às penalidades previstas neste regulamento.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 15º- Para apuração do curso Campeão Geral do JUF 2025, obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação para os resultados obtidos em cada modalidade:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	5 PONTOS
3º LUGAR	3 PONTOS

§ 1º- Todos os cursos participantes dos JUF - 2025 estarão automaticamente disputando troféu campeão geral e medalhas de 1º, 2º e 3º colocados em cada modalidade. Será considerado campeão o curso com o maior somatório de pontos.

§ 2º- Não haverá disputa para o 3º colocado, sendo o 3º colocado o que perder para o campeão.

§ 3º - Em caso de empate na classificação geral por Curso, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Maior número de primeiros lugares;
- 2) Maior número de segundos lugares;
- 3) Maior número de terceiros lugares;
- 4) Maior número de equipes;
- 5) Maior número de atletas inscritos.

Art. 16º- Às equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas das modalidades serão conferidas medalhas, entregues durante a cerimônia de encerramento dos JUF 2025. Às atléticas campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas geral serão conferidos os troféus, entregues na mesma solenidade.

Art. 17º- Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e classificam o desempenho das torcidas nos JUF 2025 sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, devendo-o ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando. Estas, de acordo com seu comportamento, também contabilizam pontos para definir o Campeão Geral dos JUF 2025, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º- Torcida mais animada - As torcidas serão avaliadas durante todos os 04 (quatro) dias de competição. A torcida mais animada do dia ganhará 04 PONTOS; a segunda mais animada do dia ganhará 02 PONTOS e a terceira mais animada do dia ganhará 01 PONTO para o respectivo curso. Ao final dos JUF 2025, a equipe mais animada poderá somar até 16 PONTOS para o respectivo curso, a segunda mais animada até 08 PONTOS e a terceira até 04 PONTOS. Cada aluno(a) poderá participar como torcedor(a) de seu respectivo curso. O desempenho das torcidas será avaliado durante os intervalos dos jogos, por meio da participação de um locutor. As notas serão dadas por diferentes pessoas que estarão com fichas de avaliação no local dos jogos. Para a avaliação, os seguintes critérios serão considerados:

- Grito de guerra = 1 ponto por dia para o 1º lugar; 0,50 ponto por

dia para o 2º lugar e 0,25 ponto por dia para o 3º lugar;

- Uniformes e adereços (cartazes, bexigas, bandeiras e outros) do curso = 1 ponto por dia para o 1º lugar; 0,50 ponto por dia para o 2º lugar e 0,25 ponto por dia para o 3º lugar;

- Número de torcedores = 1 ponto por dia para o 1º lugar; 0,50 ponto por dia para o 2º lugar e 0,25 ponto por dia para o 3º lugar;

- Mascote = 1 ponto por dia para o 1º lugar; 0,50 ponto por dia para o 2º lugar e 0,25 ponto por dia para o 3º lugar.

Torcida mais animada

1º lugar – 4 pontos / dia

2º lugar – 2 pontos / dia

3º lugar – 1 ponto / dia

Arrecadação absorvente feminino externo

2 pontos

Atletica que arrecadar de 350 a 699 unidades de absorvente feminino externo;

3 pontos

Atletica que arrecadar de 700 a 1.399 unidades de absorvente feminino externo;

5 pontos

Atletica que arrecadar de 1.400 a 2.799 unidades de absorvente feminino externo;

6 pontos

Atletica que arrecadar de 2.800 a 5.599 unidades de absorvente feminino externo;

8 pontos

Atletica que arrecadar de 5.600 a 10.200 unidades de absorvente feminino externo;

10 pontos

Atletica que arrecadar acima de 10.200 unidades de absorvente feminino externo;

+2 pontos extras

Atletica que superar a marca das 10.200 unidades de absorvente feminino externo e tiver o maior número arrecadados, conquistando, assim, o 1º lugar na arrecadação.

Parágrafo Único: Dispositivos que produzam fumaça, bola de sabão, fogos e afins, bem como apitos, vuvuzelas e buzinas que possam interferir na arbitragem NÃO PODERÃO ser utilizados. Está proibida a entrada e/ou consumo/uso de qualquer bebida alcoólica, cigarros de qualquer tipo e natureza, inclusive VAPE, bem como quaisquer produtos e/ou itens ilícitos. É proibido subir nos alambrados das quadras. Caso os itens supracitados sejam identificados, o acadêmico infrator será advertido pelos fiscais do evento, ficando sujeito à punição de exclusão do evento em caso de denúncia à comissão disciplinar.

§ 2º- Arrecadação de Absorventes - Os integrantes das atléticas das graduações do UNIFAGOC e os convidados dos alunos da Instituição poderão diariamente entregar as unidades de absorventes femininos externos no espaço destinado para a arrecadação durante os 04 (quatro) dias dos JUF 2025, sendo que a arrecadação no último dia do evento poderá ser feita até às 20h. As marcas válidas para a arrecadação dos itens são Always, Intimus, SempreLivre ou Sym. Não serão aceitos absorventes que não sejam para humanos, com data

de validade vencida, de marcas diferentes dos mencionados acima e/ou que estejam com a embalagem danificada.

Parágrafo Único: Toda a arrecadação será entregue para o Instituto Ela - Educadoras do Brasil, com distribuição pela Polícia Militar em Ubá.

CAPÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 18º- As infrações disciplinares, administrativas e regulamentares serão analisadas quando provocadas pela Comissão Disciplinar dos Jogos Universitário do UNIFAGOC 2025, de acordo com as normas deste regulamento.

Art. 19º- Discussões ou brigas causadas na torcida e/ou por seus convidados levarão à punição da(s) pessoas(s) envolvida(s). As punições englobam a exclusão dos envolvidos do evento, bem como, outras sanções previstas no regimento geral do UNIFAGOC em caso de acadêmicos da Instituição.

Art. 20º- O atleta ou técnico expulso ou desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar. Se a Comissão Disciplinar optar pela exclusão de um atleta de alguma modalidade, este estará automaticamente, eliminado dos jogos.

Art. 21º- A constatação de atletas alcoolizados ou consumindo qualquer tipo de drogas lícitas ou ilícitas nas dependências do SESI acarretará na exclusão deste dos jogos pela Comissão Disciplinar.

Art. 22º- Em caso de briga, ocorrerá a exclusão da competição dos atletas envolvidos e, em caso de briga generalizada, as equipes envolvidas serão excluídas da competição. Para compreensão deste texto, entende-se briga generalizada como aquela em que existe a participação de dois ou mais atletas de cada equipe envolvidos.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º- Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral dos JUF -2025 deverá ser realizada pelos meios oficiais aqui divulgados.

Art. 24º- A Coordenação Geral não se responsabilizará por acidentes ocorridos com estudantes-atletas, integrantes da comissão

técnica ou terceiros.

Art. 25º- A Coordenação Geral não se responsabilizará pelo tratamento médico, de qualquer natureza, que possa derivar de acidentes ocorridos com os/as participantes antes, durante e após as competições dos Jogos Universitários UNIFAGOC 2025.

Art. 26º- Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificação nos respectivos regulamentos específicos.

Parágrafo Único: A decisão pela necessidade da troca de uniformes é de responsabilidade da equipe de arbitragem. Caso haja necessidade de troca, a equipe terá um prazo de 05 (cinco) minutos a partir da comunicação do/da representante da Coordenação Geral da partida.

Art. 27º- Os/as estudantes-atletas serão identificados por um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
- b) Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada);
- c) Passaporte original (ou cópia legível e autenticada);
- d) Carteirinha de estudante
- e) Carteira Nacional de Habilitação ou cópia legível e autenticada;
- f) Carteirinha de registro profissional (ou cópia legível e autenticada);

§1º- Serão aceitos documentos digitais oficiais disponibilizados nos aplicativos dos respectivos órgãos de segurança pública.

§2º- Serão aceitos Boletins de Ocorrência para fins de comprovação de documentação, desde que conste o número de identificação do documento oficial.

§3º- Não serão aceitos nenhum outro tipo de documentos e/ou protocolos diferentes dos especificados no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo.

§4º- Em caso de algum integrante chegar atrasado e não apresentar o documento original com foto à mesa de arbitragem e entrar na disputa, a equipe será eliminada da competição. A entrega do documento para conferência deve ser de responsabilidade do representante técnico da equipe ou de outro membro devidamente autorizado pela Atlético/equipe

Art. 28º- A Comissão Técnica (dirigentes, professores, professoras, responsáveis, representantes e acompanhantes) será identificada

pelos seguintes documentos:

- a) CREF válido original (ou cópia legível e autenticada);
- b) Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada)
- c) CNH original (ou cópia legível e autenticada);
- d) Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada);
- e) Passaporte original (ou cópia legível e autenticada);

Parágrafo Único: Para os representantes da Comissão Técnica serão aceitos documentos digitais oficiais disponibilizados nos aplicativos dos respectivos órgãos de segurança pública.

Art. 29º- As equipes que se negarem a cumprir as determinações da equipe de arbitragem serão consideradas perdedoras e eliminadas dos JUF 2025 na respectiva modalidade que conste a infração.

Art. 30º- Não serão permitidos vetos de arbitragem.

Art. 31º- Quando uma equipe ficar reduzida a um número inferior ao mínimo permitido pelas regras oficiais, nas modalidades específicas, impossibilitando o prosseguimento da partida, a equipe de arbitragem dará esta como encerrada e a equipe infratora perderá o jogo, qualquer que seja o resultado no momento da paralisação, pelo placar de 3 x 0.

Art. 32º- Complementará este regulamento geral os regulamentos específicos de cada modalidade, estabelecidos pela Coordenação Geral dos JUF 2025.

Parágrafo Único: A organização do campeonato se reserva o direito de alterar qualquer regra citada neste regulamento, quando for comprovada a necessidade de se aplicar medida corretiva e/ou preventiva sobre qualquer que seja o assunto. O presente Regulamento Geral, também poderá sofrer alterações para adequação aos regulamentos adotados pelas Confederações Brasileiras das diversas modalidades, por decisões tomadas nos Congressos Técnicos ou em virtude da avaliação da Coordenação Geral de casos oriundos das disputas, mediante prévia publicação de boletim ou nota oficial. Caso ocorram, essas serão comunicadas instantaneamente ao representante de cada atlética, publicada no site unifagoc.edu.br e apresentadas no Congresso Técnico datado para dia 30 de abril de 2025, às 19h, no Auditório do UNIFAGOC.

Art. 33º- Os/As participantes dos JUF 2025 serão considerados/ consideradas conhecedores/conhecedoras, sem reserva alguma, deste Regulamento Geral e das regras nacionais e internacionais esportivas vigentes nas diversas modalidades, com seus efeitos por

meio das Confederações Brasileiras para cumprimento das regras específicas de cada modalidade e, com as devidas adaptações explicitadas nos Regulamentos Específicos de cada modalidade. Os/As participantes dos JUF 2025 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Geral, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 34º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar e Coordenação Geral dos Jogos Universitários UNIFAGOC 2025, tendo como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 35º- Egressos do UNIFAGOC poderão participar do JUF 2025 como espectadores nos dias 14, 15 e 16 de maio. Para isso, precisarão preencher o formulário eletrônico disponibilizado em alumni.unifagoc.edu.br e, no dia do evento, apresentar a Carteirinha Alumni de identificação e/ou ter o seu cadastro de solicitação registrado no formulário. Considera-se egresso/ex-aluno do UNIFAGOC aquele(a) que concluiu um curso de graduação e/ou pós-graduação na Instituição e teve o seu diploma devidamente emitido.

Art. 36º- Cada discente do UNIFAGOC poderá convidar UMA pessoa por dia para participar dos JUF 2025 como espectador. Para isso, deverá haver o preenchimento do formulário eletrônico entre os dias 30 de abril e 07 de maio com os dados do acompanhante e, no dia do evento, o(a) aluno(a) UNIFAGOC deverá garantir que seu convidado use a pulseira de identificação. Importante destacar que cada discente, ao convidar uma pessoa, passa a ser o responsável por este junto à IES. O formulário eletrônico será disponibilizado pela equipe da Comissão Organizadora até o dia 29 de abril e divulgado nos canais oficiais do UNIFAGOC.

Parágrafo Único: Caso o convidado do aluno UNIFAGOC se envolva em alguma briga, ofenda alguém e/ou cause qualquer tipo de dano ao evento e seus participantes, será devidamente retirado do evento. A entrada do(a) convidado(a) será permitida somente nos dias 14, 15 e 16 de maio. Não será autorizada a entrada de convidados para a abertura do evento, que ocorrerá no dia 13 de maio.

Art. 37º- Caso alguma atlética decida pela não participação nos jogos, os alunos, com o apoio da Direção de Curso poderão estruturar equipes nas respectivas modalidades, respeitando as regras deste regulamento, para que participem dos jogos.

Art. 38º- As competições dos Jogos Universitários UNIFAGOC 2025 serão regidas por este Regulamento.

Comissão Técnica Jogos Universitários UNIFAGOC 2025.

ANEXO I

Regulamentos Específicos das Modalidades dos Jogos Universitários UNIFAGOC 2025.

BASQUETEBOL 3X3

A modalidade de Basquetebol 3x3 será oferecida nas categorias Masculina e Feminina, sendo que cada curso poderá ser representado por uma equipe de cada sexo.

Da equipe: Cada equipe poderá inscrever de 03 (três) a 04 (quatro) atletas, sendo um deles suplente, sendo necessário no mínimo 03 (três) atletas para iniciar a partida. O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Basquetebol 3x3. (<https://www.cbb.com.br/wp-content/uploads/REGRA-3x3.pdf>) com as exceções previstas neste regulamento. A saber:

- I. As partidas terão duração de 1 (um) período de 10 (dez) minutos corridos.
- II. O primeiro time a marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo.
- III. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, a partida será definida em lances livres. A equipe vencedora será aquela que obtiver a diferença de uma cesta convertida em disputa de arremesso simples.
- IV. As equipes não terão direito a pedido de tempo durante o jogo.

CABO DE GUERRA

A modalidade de cabo de guerra será oferecida nas categorias Masculina e Feminina sendo que cada curso poderá ser representado por uma equipe de cada sexo.

As disputas serão regidas por regras adaptadas pelos responsáveis técnicos da elaboração do regulamento.

Da equipe: O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: O número mínimo para se iniciar o jogo são de 5 (cinco) atletas. O número máximo para iniciar o jogo são de 6 (seis) atletas, podendo haver substituições ilimitadas entre a realização das quedas, desde que os atletas estejam na relação de inscrição.

A corda a ser utilizada deverá ter o comprimento de vinte (20) metros, havendo 03 (três) marcações no centro da corda: uma central e uma para cada adversário estando equidistantes entre si.

Antes das disputas, as equipes devem posicionar seus atletas no seu campo de disputa do lado da corda. Ao comando da arbitragem, as equipes devem tensionar a corda sem exercer força excessiva. Não será permitido dar nós na corda, com exceção do último atleta disposto na corda, que poderá amarrar a mesma ao redor de sua cintura. Estando as equipes devidamente posicionadas, será dado o sinal de partida por meio de um sinal “apito”.

A forma de disputa será a melhor de 3 (três) quedas, com um intervalo de 1 (um) minuto entre cada uma delas. Será declarada vencedora a equipe que conseguir trazer a fita do adversário para o seu lado da quadra.

Punições: A equipe que “queimar”, ou seja, tracionar a corda antes do sinal de partida será punida com “Cartão amarelo”, se a mesma equipe tornar a repetir a infração, a equipe deverá excluir 01 (um) atleta de sua equipe e assim sucessivamente caso a infração se repita.

FUTSAL

A modalidade de Futsal será oferecida nas categorias Masculina e Feminina, sendo que cada curso poderá ser representado por uma equipe de cada sexo.

Da equipe: Cada curso poderá inscrever de 06 (seis) a 14 (quatorze) atletas. O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: O número mínimo de atletas para iniciar a partida é de 3 jogadores em cada equipe e o número máximo de inscritos são 14 jogadores por equipe. Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do futsal vigentes da Confederação Brasileira de Futsal. Poderão ser consultadas no site (https://cbfs.com.br/cbfsadm/arquivos/Site/294_.pdf), com as exceções previstas neste regulamento. A saber:

I. Nas fases eliminatórias simples e nas finais as partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 13 (treze) minutos corridos, com intervalo de 2 (dois) minutos entre os tempos.

II. Em caso de empate no tempo regulamentar:

II.I. A definição do vencedor se dará por meio da cobrança de penalidade. Serão cobrados tantos pênaltis quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem na sequência.

III. O uso de caneleiras apesar de recomendado é facultativo aos atletas em disputa.

A regra do capitão no futsal é uma determinação que limita a interação entre os jogadores e o árbitro apenas ao capitão da equipe. Apenas o capitão poderá conversar com o árbitro durante os jogos e no intervalo sobre as decisões em campo. Além disso, o capitão deve evitar que os companheiros se aproximem para violar a regra. Caso o capitão seja o goleiro, deve ser nomeado um jogador de campo para se dirigir ao árbitro. Caso algum atleta descumpra esta regra poderá ser advertido com o cartão amarelo pelo árbitro.

HANDEBOL

A modalidade de Handebol será oferecida nas categorias Masculina e Feminina, sendo que cada curso poderá ser representado por uma equipe de cada sexo.

Da equipe: Cada curso poderá inscrever de 08 (oito) a 14 (quatorze) atletas. O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: O número mínimo de atletas para iniciar a partida é de 5 jogadores em cada equipe e o número máximo de inscritos são 14 jogadores por equipe. Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do handebol vigentes da Confederação Brasileira de Handebol que poderá ser consultado pelo site (https://sge.cbhb.org.br/_uploads/orgaoAnexo/1_NXly6LTIpGYaMvowSyUSqwOQ7Ku0xeE.pdf) com as exceções previstas neste regulamento. A saber:

I. Nas fases eliminatórias simples e nas finais as partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos corridos, com intervalo de 2 min entre os tempos.

II. Em caso de empate no tempo regulamentar:

II.I. A definição do vencedor se dará por meio da cobrança de tiros da marca dos sete metros. Serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem na sequência.

QUEIMADA

A modalidade de Queimada será oferecida nas categorias Masculina e Feminina, sendo que cada curso poderá ser representado por uma equipe de cada sexo.

Da equipe: Cada curso poderá inscrever de 5 (cinco) a 7 (sete) atletas, sendo 5 (cinco) titulares e 02 (dois) reservas. O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: O número mínimo para se iniciar o jogo são de 5 (cinco) atletas.

I. Será disputado com uma bola de borracha.

II. A partida terá duração de 01 (um) tempo de 10 (dez) minutos corridos.

III. Será vencedora a equipe que, decorridos os minutos regulamentados, contar com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”.

IV. Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de 01 (um) tempo de 02 (dois) minutos morte súbita (a equipe que queimar primeiro vence).

V. Substituições: Poderão ser efetuadas até 02 substituições, sendo que elas serão efetuadas durante a partida. Jogadores já “Queimados” durante o jogo, se forem substituídos, só poderão retornar à partida na posição de outro jogador “Queimado”.

VI. Os atletas “queimados” lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo ou lateral da quadra adversária. O lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento, sem invadir a quadra adversária (pisar na linha ou adentrar na mesma). A equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.

VII. O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, a bola deverá ser revertida para a outra equipe.

VIII. O atleta sem posse de bola que, durante o jogo, ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado “queimado”, estando a sua equipe com ou sem a posse de bola.

IX. Se a bola tocar em 01 (um) jogador e, antes que toque o chão, for segurada por um companheiro da equipe ou tocada por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado “Queimado” e o jogo prosseguirá normalmente.

X. O atleta após ser “queimado” deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo”. O primeiro lançamento do Atleta queimado deverá ser “passivo”, ou seja, não poderá queimar seus adversários.

XI. O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio e optou por iniciar com a posse de bola ou pela outra equipe se a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.

VOLEIBOL MISTO

A modalidade de Voleibol Misto será oferecida para a categoria mista, sendo que cada curso poderá ser representado por uma equipe.

Da equipe: Cada curso poderá inscrever de 08 (oito) a 12 (doze) atletas. O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: É obrigatório que em todos os momentos do jogo o time seja composto em quadra por 3 (três) homens e 3 (três) mulheres. O número mínimo de atletas para iniciar a partida é de 6 jogadores em cada equipe e o número máximo de inscritos são 12 jogadores por equipe.

Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Voleibol vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol que poderá ser consultado pelo site (<https://voleiparana.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Regra-Oficial-de-Voleibol-2021-a-2024.pdf>) com as exceções previstas neste regulamento. A saber:

I. As partidas serão disputadas em sistema de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos, com troca de quadra a cada set e sem intervalo entre eles. Para vencer cada set, será preciso marcar 11 (onze) pontos com uma diferença mínima de 2 pontos entre as equipes. A equipe que vencer 2 sets primeiro vencerá a partida.

JUST DANCE

A competição de Just Dance será oferecida na modalidade individual, sendo que cada curso terá apenas um representante oficial e um reserva (independente do sexo). Para o jogo, será utilizado o equipamento Nintendo Switch com o jogo Just Dance 2024.

Da equipe: Cada curso poderá inscrever um aluno como representante oficial e um reserva (independente do sexo). Caso o representante oficial não esteja presente no horário de início do

jogo, o reserva poderá iniciar a partida e seguir até o término da mesma naquela rodada. O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: A competição será disputada em forma de eliminatória simples: o jogador que perdeu fica eliminado da competição. Para a definição da ordem de disputa e elaboração da tabela, será realizado um sorteio prévio.

Os participantes deverão jogar com o jogo em sua condição padrão, sem poder alterá-los previamente. As músicas a serem incluídas nas disputas serão músicas individuais escolhidas ALEATORIAMENTE, tendo duração em torno de cinco minutos.

Será considerado o campeão da rodada o jogador que fizer a maior pontuação.

A Comissão Técnica do evento avaliará TODOS os participantes em cada música, estes têm a responsabilidade de se esforçar ao máximo, dançando o mais parecido com os Coachs do jogo. Caso a equipe perceba que o jogador não está ao menos tentando dançar a música, este será analisado e, se for necessário, DESCLASSIFICADO do campeonato.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Técnica do evento. A decisão será soberana e inquestionável.

Da punição: Não serão tolerados comportamentos antidesportivos, gozações, comemorações exageradas ou quaisquer tipos de provocações entre os participantes. Na ocorrência desses fatos, o participante será advertido verbalmente. No caso de reincidência, o participante poderá até mesmo ser desclassificado do torneio, sem direito a reclamações.

EA SPORTS FC 2025 (ANTIGO FIFA)

A modalidade de game EA SPORTS FC 25 (antigo FIFA) será oferecida na modalidade individual, sendo que cada curso terá apenas um representante.

Da equipe: Cada curso poderá inscrever 1 (um) atleta como representante oficial e 1 (um) como reserva (independente do sexo). Caso o representante oficial não esteja presente no horário de início do jogo, o reserva poderá iniciar a partida e seguir até o término da mesma naquela rodada. O intercâmbio de atletas não está previsto nesta edição dos jogos.

Do jogo: As partidas serão regidas pelas regras, conforme disposto nos artigos a seguir:

- As partidas serão disputadas apenas no vídeo game Playstation 4 (PS4), sendo utilizado o game EA SPORTS FC 25.
- Partida de eliminatória simples entre dois competidores, desde a primeira fase até a fase final do campeonato. Caso a partida termine empatada, ela seguirá para a disputa de pênaltis.
- Os participantes poderão escolher clubes ou seleções. Será permitida a troca de time a cada jogo disputado.
- As equipes escolhidas devem estar no modo padrão para não causar desequilíbrio nas partidas.
- As configurações das partidas serão da seguinte forma:
 - Partidas no menu: Jogo Rápido
 - Duração do Tempo: 6 minutos
 - Tipo de Elenco: Padrão
 - Velocidade: Lento

Problemas Técnicos: Em caso de qualquer problema técnico no momento da partida (queda de energia, desligamento do aparelho e afins), a mesma deverá ser reiniciada e o placar da partida anterior (interrompida) será acrescido ao placar do jogo atual.

O jogador que provocar qualquer problema técnico ocasionado com vandalismo a equipamentos da competição será desclassificado instantaneamente e seu caso será encaminhado à Comissão Técnica do evento para demais punições em maior grau.

